



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos: Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- 20/09/2021 *[Assinatura]*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a comemoração anual do “Dia Municipal do Médico”



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO MÉDICO, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de outubro.

Art. 2º- Será homenageado um profissional médico que atua na cidade e inscrito no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP), onde cada vereador ou vereadora indicará um nome.

Art. 3º- A data da entrega dos diplomas será marcada no mês de Outubro pela Mesa Diretora da Câmara, levando em consideração que o "Dia do Médico" é comemorado em 18 de outubro.”

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de setembro de 2021

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**